

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5698/86  
de 12 de setembro de 1986

N.º 515 de 12/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$......  
262.240,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei 3155/86

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de CZ\$ 262.240,00 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta cruzados), destinado a implantação de programas no Departamento de Transportes, Operação e Tráfego, na Secretaria de Obras, Transportes e Meio Ambiente, e que terão as seguintes discriminações:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
8.15	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego
8.15 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços
8.15 - 3120	Material do Consumo 6.260,00
8.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos 59.650,00
8.15 - 10583232.92	Viagens e Estadias
8.15 - 3111	Pessoal Civil 12.450,00
8.15 - 13764481.54	Galerias Pluviais e Drenagens de Córregos
8.15 - 4110	Obras e Instalações 16.530,00
8.15 - 16915732.26	Conservação e Sinalização de Trânsito
8.15 - 3120	Material de Consumo 127.660,00
8.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos 39.690,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigentes:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário
8.14 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços
8.14 - 3120	Material de Consumo 6.260,00
8.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 59.650,00
8.14 - 10583232.92	Viagens e Estadias
8.14 - 3111	Pessoal Civil 12.450,00
8.14 - 13764481.54	Galerias Pluviais e Drenagens de Córregos
8.14 - 4110	Obras e Instalações 16.530,00
8.14 - 16915732.26	Conservação e Sinalização de Trânsito
8.14 - 3120	Material de Consumo 127.660,00
8.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 39.690,00

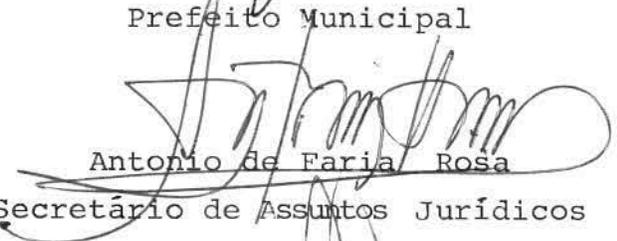
cont. do decreto nº 5698/86 - fls.02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

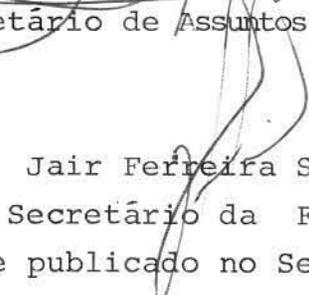
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
aos 12 de setembro de 1986.



Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

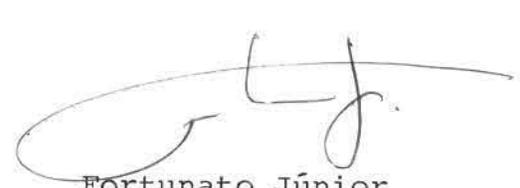


Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos